

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2020

Fica rescindido de pleno direito, a partir desta data, o Contrato nº 031/2020, originado do RDC Presencial nº 002/2020, Processo Adm. nº 114/2020, tendo como objeto e a ELABORAÇÃO DE

PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "C" - VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO ACESSO NORTE EM SALVADOR/BA, firmado entre a SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e o CONSÓRCIO TOP-NORCONSULT Base Lega: art. 79, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Data assinatura: 30/11/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

R E S U M O

ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE DA SUPERITENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR.

OBJETO: Incluir no Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019, como

interveniente, a Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, representada pelo Dr. Marcus Vinicius Passos Raimundo, bem assim promover as alterações no item 1 do inciso I da Cláusula Segunda, no item 2 do inciso I da Cláusula Segunda, nos itens 3 e 4, do inciso II da Cláusula Segunda, e no texto da Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação ora aditado fica

prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em

09/11/2021 e término em 09/11/2023.

DATA DA

ASSINATURA: 08/11/2021

ASSINAM : Pelo Tribunal de Justiça da Bahia:

DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Pelo Município de Salvador:

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral do Município do Salvador

MARCUS VINICÍUS PASSOS

Superintendente de Trânsito do Salvador

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera CONVOCADO sub judice o candidato presente no ANEXO I deste edital, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, para realizar, exclusivamente, o exercício de "200m com lastro de 3kg" que compõe o Teste de Aptidão Física para o cargo Agente de Salvamento Aquático na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático, do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. O exercício de "200m com lastro de 3kg do "Teste de Aptidão Física será realizado na seguinte data, local e respectivo endereco:

1.1 CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

Data: 10/12/2021

Local: ARENA AQUÁTICA DE SALVADOR - CENTRO AQUÁTICO DA BAHIA Endereço: Av. Octávio Mangabeira, 1818 - Pituba, Salvador - BA

Horário de comparecimento: 10h

Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.

2. O candidato deve obedecer aos critérios e condições previstos no Edital Complementar, publicado em 29 de maio de 2019 e no Edital de Convocação da do Teste de Aptidão Física, publicado no D.O.M. nº 7.378.

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PROCESSO
926039220	RICARDO COSTA NEVES	AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	8018550- 28.2019.805.0000

ANEXO II - NORMAS DE PREVENÇÃO À SAÚDE

Considerando a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em razão do estado da contaminação pela Covid-19;

Considerando a criteriosa observância às recomendações de ações que visem o afastamento social, bem como busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus

em sociedade;

Serão adotadas as medidas sanitárias pertinentes à prevenção da saúde da equipe e dos candidatos participantes desta aplicação sub judice.

- Haverá a aferição da temperatura de todos os candidatos na chegada ao local de realização da etapa, sendo impedida a entrada daqueles cuja temperatura corporal exceda 37,8°C.
- 2. O candidato e a equipe deverão manter-se a uma distância de segurança, respeitando as normas de saúde e prevenção da contaminação pelo novo coronavírus.
- 3. O candidato deverão usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente, exceto no momento de realização do exercício.
- 4. O candidato poderá estar trajado, ainda, com outros equipamentos de proteção, tais como: luvas descartáveis e protetor/máscara facial transparente, os quais estarão sujeitos à averiguação pela equipe de aplicação, resguardadas as medidas necessárias à segurança da saúde de todos.
- 5. O candidato poderá levar seu próprio recipiente com álcool 70%, bem como embalagens transparentes para a troca e descarte da máscara de proteção facial.
- 6. Em razão da pandemia da Covid-19, candidatos com confirmação de contaminação não poderão participar da etapa, recomendando-se que permaneçam em isolamento, conforme determinado pelos órgãos de saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 30 de novembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019 Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS